



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 031, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, o requerimento de Pensão por Morte, protocolado sob. n.º 020/2024, de 11 de junho de 2024, em que a senhora MARIA ALCÍDIA DA SILVA requer Pensão por Morte pelo falecimento do segurado JAIME LEITE CONCEIÇÃO, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 28 de agosto de 2024, ao apreciar o processo n.º 020/2024, decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido, diante da fragilidade no conjunto probatório acostado ao feito e pelo não preenchimento de todos os requisitos ensejadores da pensão por morte.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS
RESOLUÇÃO Nº 031, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, o requerimento de Pensão por Morte, protocolado sob. n.º 020/2024, de 11 de junho de 2024, em que a senhora MARIA ALCÍDIA DA SILVA requer Pensão por Morte pelo falecimento do segurado JAIME LEITE CONCEIÇÃO, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 28 de agosto de 2024, ao apreciar o processo nº 020/2024, decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido, diante da fragilidade no conjunto probatório acostado ao feito e pelo não preenchimento de todos os requisitos ensejadores da pensão por morte.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCELO ALVES DE FREITAS

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo